



LIMOEIRO
avança com você

DECRETO DE N. 17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os feriados do ano de 2021, compreendidos em dias de terça-feira e quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Municipal pelos resultados práticos que ensejam;

DECRETA:

Art. 1º Transferir de 28/10/2021 (quinta-feira) para 01/11/2021 (segunda-feira), o feriado em comemoração ao Dia do Servidor Público, no âmbito das repartições públicas municipais de Limoeiro de Anadia/AL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 25 de outubro de 2021.



JAMES MARIAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Cônego Jacinto, Centro, Limoeiro de Anadia, nº 36, Fone: (82) 3523 1245